

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O propósito deste artefato é apresentar a motivação para a **contratação centralizada de gestão do abastecimento, utilizando uma solução tecnológica, e fornecimento de combustíveis**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta.

Atualmente, essa necessidade é atendida através do Contrato nº 1247/SMA/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa Jóia Combustíveis Ltda., para o fornecimento dos combustíveis a serem utilizados aos finais de semana, feriados ou quando o posto da COMCAP está fechado. O fornecedor está localizado na região continental da cidade, bairro Estreito.

Além disso, nos dias úteis, o fornecimento de combustíveis aos veículos e maquinário do Município é realizado através da execução das Atas de Registro de Preços nº 181/SMA/2023 e nº 726/SMA/2023, nas quais as empresas contratadas entregam a gasolina e o óleo diesel através do abastecimento dos tanques localizados na sede da COMCAP, na região continental da cidade. A partir de lá, há um servidor responsável por realizar o abastecimento dos automóveis e maquinário do Município. Para tanto, deve-se realizar o deslocamento até a sede da COMCAP (Bairro estreito) e o controle é realizado através de sistema informatizado, gerenciado pela Secretaria Municipal de Administração. Para alguns casos, o Município possui um carro tanque, que se desloca até o norte da ilha, e realiza o abastecimento de alguns equipamentos de forma remota.

Mas, de modo geral, os veículos deslocam-se por grandes distâncias para conseguirem abastecer com combustível, pois não há, no momento, outra opção de atendimento desta demanda que não sejam aquelas localizadas unicamente no bairro Estreito.

Com o objetivo de avaliar se esta é a melhor solução para o atendimento desta necessidade administrativa, é que será desenvolvido o presente Estudo.

Importante destacar, por oportuno, que o posto de combustíveis existente na COMCAP necessita de reforma urgente, a fim de atender exigências legais, em especial de ordem ambiental. Os tanques são bastante antigos e necessitam de avaliação quanto a sua impermeabilização, havendo indicativos de necessidade de substituição.

Para tanto, já foi celebrado o Contrato nº 137/SMMADS/2024, PMF 1000854/2023), cuja execução inviabilizará, temporariamente, a operação simultânea do

posto de armazenamento e abastecimento de combustíveis (através da execução da Ata 181/SMA/2024 - fornecimento de gasolina - e da Ata 726/SMA/2023 - fornecimento de diesel), o que comprometeria o abastecimento dos veículos oficiais, impactando diretamente os serviços essenciais do Município, o que torna necessária a adoção de outras medidas que possam garantir a segurança e a continuidade dos abastecimentos. Em síntese, ao menos durante o período de reforma, a atual sistemática de abastecimento não será possível de ser executada.

Assim, mais um motivo para se reavaliar a eficiência e economicidade do atual modelo, de modo a decidir, com base em critérios objetivos a respeito da realização ou não da reforma naquele espaço e sua eventual permanência como ponto central de abastecimento dos veículos e maquinários públicos municipais.

A gestão eficiente do abastecimento em um Município é necessária para garantir que todos os cidadãos tenham acesso aos serviços essenciais de forma adequada e contínua. Essa tarefa envolve uma série de desafios complexos que demandam conhecimento técnico, planejamento estratégico e capacidade operacional. A diminuição do impacto ambiental, na mobilidade, nos custos com abastecimento e manutenção dos veículos, são fatores essenciais na decisão pelo modelo a ser adotado.

Para enfrentar esses desafios, a contratação de uma empresa especializada em gerenciamento do abastecimento torna-se uma necessidade vital. A seguir, são apresentados alguns motivos que justificam essa contratação:

Conhecimento Técnico e Experiência Prática

Empresas especializadas possuem conhecimento técnico aprofundado e experiência prática no gerenciamento de sistemas de abastecimento. Elas são capacitadas para lidar com os aspectos técnicos, logísticos e operacionais do processo, assegurando que os recursos sejam distribuídos de maneira eficiente e equitativa.

Eficiência Operacional

A gestão de abastecimento envolve a coordenação de diversas atividades, como aquisição, armazenamento, distribuição e monitoramento dos recursos. Empresas especializadas são equipadas com ferramentas e metodologias que otimizam esses processos, reduzindo desperdícios e aumentando a eficiência operacional.

Planejamento e Gestão de Riscos

A contratação de uma empresa especializada permite a implementação de estratégias de planejamento e gestão de riscos mais eficazes. Essas empresas são capazes de prever e mitigar potenciais problemas, como interrupções no fornecimento, variações na demanda e questões de qualidade, garantindo a continuidade e a confiabilidade do abastecimento.

Conformidade com Normas e Regulamentos

Empresas especializadas têm conhecimento atualizado sobre as normas e regulamentos aplicáveis ao gerenciamento de abastecimento. Elas garantem que todas as operações estejam em conformidade com as leis e diretrizes locais, regionais e nacionais, evitando possíveis penalidades e garantindo a segurança e a qualidade dos serviços prestados.

Tecnologia Avançada

A gestão eficiente do abastecimento se beneficia do uso de tecnologias avançadas, como sistemas de gestão integrados, monitoramento em tempo real e análise de dados. Empresas especializadas estão na vanguarda dessas tecnologias, oferecendo soluções inovadoras que aprimoram a gestão e o controle dos recursos.

Economia a Longo Prazo

Embora a contratação de uma empresa especializada envolva custos, ela pode resultar em economia a longo prazo. A eficiência operacional, a redução de desperdícios e a gestão eficaz de riscos podem levar a uma melhor alocação de recursos financeiros e humanos, proporcionando um melhor retorno sobre o investimento para o Município.

Além disso, tendo em vista que atualmente são utilizados tanques próprios para o armazenamento dos combustíveis, os quais exigem manutenções constantes, este novo formato para o fornecimento também resultará na não necessidade de se aplicar recursos nas manutenções, trocas e outras providências que são necessárias nos equipamentos próprios.

Contexto Atual e Riscos

Atualmente, o abastecimento dos veículos é uma necessidade comum a toda administração, essencial para o cumprimento das funções logísticas básicas,

especialmente na gestão de transportes. Todos os órgãos e entidades do Município precisam abastecer seus veículos. Os contratos oriundos da ARP têm atendido a demanda, mas a modelagem anterior não previu o risco de desabastecimento ocasionado por greves da COMCAP, necessidades de manutenção no local onde estão instalados os reservatórios e bombas de combustíveis, conforme demonstrado em documentos anexos a este ETP.

Importância da Continuidade dos Serviços

A continuidade do processo de aquisição de combustíveis para a frota de veículos automotores dos órgãos e entidades da administração pública do Município de Florianópolis é primordialmente necessária. Isso é especialmente demonstrado para veículos utilizados em emergências, como ambulâncias e na coleta de lixo, que são necessários para a manutenção dos serviços de pronto atendimento. Diante dessa situação, é urgente encontrar soluções para a aquisição e reposição desses itens, garantindo a continuidade dos serviços e o atendimento adequado à população.

Destacamos ainda que não é possível realizar simultaneamente a reforma da pavimentação das áreas de manutenção da frota (conforme contrato 137/SMMADS/2024, PMF I000854/2023) e a operação do posto de armazenamento e abastecimento de combustíveis. Portanto, o abastecimento dos veículos oficiais ficará comprometido ao menos durante o período das obras, impactando diretamente os serviços, inclusive os essenciais, do Município, o que torna necessária a adoção de solução outra para suprir a demanda por combustíveis.

Portanto, o presente ETP tem como objetivo avaliar o histórico das contratações para o objeto, atualizar as condições que o mercado oferece e, por fim, analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada no gerenciamento do abastecimento. A contratação centralizada de uma empresa para a gestão do abastecimento de combustíveis, utilizando soluções tecnológicas avançadas, é fundamental para garantir a eficiência, continuidade e qualidade dos serviços prestados à população, além de promover a sustentabilidade e a conformidade com as normas regulatórias.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação centralizada de gestão do abastecimento, utilizando uma solução tecnológica e fornecimento de combustíveis para os órgãos da PMF visa atender os

objetivos e metas para ano corrente, conforme apresentado na LOA/2024, <https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/lei-ordinaria/2023/1113/11129/lei-ordinaria-n-11129-2023-estima-a-receita-e-fixa-a-despesa-do-orcamento-do-municipio-de-florianopolis-para-o-exercicio-de-2024>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender ao modelo proposto, a contratada deve disponibilizar uma estrutura administrativa que garanta o bom desempenho de suas atribuições técnicas e administrativas, fornecendo o necessário suporte para uma execução eficiente do serviço. Isso inclui prover treinamento, suporte técnico e administrativo aos gestores, motoristas e usuários do sistema. A contratada deve desenvolver e manter um sistema informatizado que permita a integração com os sistemas legados do Município e que possibilita, entre outras funcionalidades, o cadastramento de veículos, gestores, condutores, emissão de relatórios com os respectivos serviços prestados e custos envolvidos, bem como a parametrização de limites de consumo.

A contratação deverá atender, também, aos seguintes requisitos:

3.1. Qualificações Técnicas: Experiência comprovada através de atestado que comprove o histórico de serviços de gerenciamento e abastecimento de combustíveis, com comprovação de atendimento de projetos similares em escopo e complexidade com a demanda do Município de Florianópolis.

3.2. Qualidade e Conformidade dos Combustíveis: Os combustíveis fornecidos (gasolina e óleo diesel) devem estar em conformidade com as especificações técnicas e normativas vigentes ao setor de fornecimento de combustíveis (ANP), incluindo normas ambientais e de segurança, assegurando a qualidade e a segurança no uso.

3.3. Capacidade de Abastecimento: A empresa contratada deve possuir capacidade técnica e operacional para realizar o abastecimento contínuo e ininterrupto, garantindo o atendimento das demandas diárias do Município, inclusive em situações de emergência. Deve possuir ampla rede de postos de combustíveis credenciados, garantindo cobertura necessária.

3.4. Infraestrutura Adequada: A empresa deve dispor de rede de credenciados ou rede própria de postos de combustíveis, com infraestrutura adequada para o armazenamento e distribuição dos combustíveis, atendendo às normas ambientais e de segurança. Isso inclui a necessidade de tanques de armazenamento com sistemas de impermeabilização

eficazes, prevenindo vazamentos e contaminações. Deve, também, possuir flexibilidade operacional para adaptar-se às mudanças nas necessidades do Contratante, incluindo a expansão da rede de postos credenciados e a adaptação/customização dos sistemas informatizados.

3.5. Gestão e Controle: Implementação de um sistema informatizado de gestão e controle do abastecimento, que permita o monitoramento em tempo real do consumo de combustíveis, custos e desempenho dos veículos, possibilitando a geração de relatórios gerenciais e a otimização dos processos logísticos, com suporte técnico e administrativo eficientes, que atenda as demandas administrativas inclusive aos finais de semana e feriados. O sistema também deve ser capaz de integrar-se aos sistemas legados da contratante. Deverá, também, ser utilizado cartão eletrônico ou microprocessado para efetivação/gerenciamento do abastecimento.

3.6. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental: A empresa deve adotar práticas sustentáveis e estar em conformidade com as exigências legais ambientais, minimizando impactos ao meio ambiente e promovendo ações de mitigação e compensação ambiental quando aplicável.

3.7. Flexibilidade Operacional: A contratada deve oferecer flexibilidade para atender a diferentes locais de abastecimento, para evitar grandes deslocamentos dos veículos e maquinários, que hoje acabam impactando na mobilidade, sustentabilidade e eficiência administrativas.

3.8. Capacitação e Treinamento: A empresa deve oferecer capacitação e treinamento contínuo aos servidores municipais que conduzem os veículos (motoristas e operadores de máquinas) e dos que realizam o controle da frota e do consumo de combustíveis, assegurando que as operações sejam realizadas de maneira segura e eficiente.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação atenda aos princípios de eficiência, economicidade e responsabilidade social, promovendo a melhoria contínua dos serviços prestados à população de Florianópolis.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Para a estimativa de quantidades, a base de dados utilizada foi o relatório disponível em https://drive.google.com/file/d/1DzK5D4RI4rY-d2RiV42_HaomqveZ4wy5/view?usp=sharing proveniente da Secretaria Municipal de Administração, compreendendo o consumo de gasolina e diesel nos anos de 2022 e 2023 completos, além do primeiro semestre do ano de 2024. Para adequar os dados de forma

com que se tornem comparáveis, o quantitativo de 2024 foi multiplicado por dois, para refletir o ano completo de 2024. Então, foi extraída a tendência linear dos dados, projetando como seria o consumo para o próximo ano completo. Entretanto, algumas inconsistências surgem ao projetar linearmente os dados, como a projeção de número negativos quando a tendência dos últimos anos está se reduzindo significativamente. Para contornar esses problemas, foram adotadas algumas alternativas, como substituir a tendência de 2022-2024 por 2022-2023 ou 2023-2024, retirando dos dados o ano que apresentava alguma discrepância em relação aos demais, ou utilizando o último dado disponível (2024) como tendência para o ano seguinte, nos casos onde tanto 2022 quanto 2023 apresentavam problemas. Assim, com os ajustes descritos acima nas tendências lineares dos dados, **foi obtido o quantitativo de 1.136.292 litros de gasolina e 1.582.060 litros de diesel S10.** Conforme segue:

TENDÊNCIA LINEAR DOS DADOS - GASOLINA				
2022	2023	2024	Tendência	Ajustado
(Litros)	(Litros)	(Litros)	(Litros)	(Litros)
10.916	12.736	16.186	18.549	18.549
19.280	21.923	34.504	40.460	40.460
3.573	4.554	4.446	5.064	5.064
220	4.370	5.292	8.366	8.366
33.791	35.403	36.948	38.538	38.538
10.635	11.715	11.002	11.484	11.484
0	13.580	14.968	24.484	24.484
0	65.382	219.156	314.002	314.002
21.670	9.513	7.644	-1.084	5.775
32.946	39.660	35.076	38.024	38.024
241.222	240.157	321.464	347.856	347.856
137.280	102.170	121.208	104.147	104.147
68.245	67.209	85.264	90.592	90.592
137.007	115.100	14.600	-33.505	14.600
7.969	16.181	12.452	16.684	16.684
12.544	11.470	11.008	10.138	10.138
8.846	6.065	6.010	4.138	4.138
4.294	2.649	3.758	3.031	3.031
1.355	381	2.000	1.890	1.890
5.700	5.839	2.626	1.648	1.648
0	673	2.604	3.696	3.696
6.649	7.389	7.894	8.556	8.556
3.304	1.817	1.142	-74	467

0	509	2.128	3.007	3.007
0	2.165	8.468	12.012	12.012
0	18	1.098	1.470	1.470
4.721	813	0	-2.876	0
13.579	10.000	10.000	7.614	7.614
785.746	809.441	998.946	1.077.911	1.136.292

Tabela 1: autoria própria, 02/08/2024

TENDÊNCIA LINEAR DOS DADOS - DIESEL				
2022	2023	2024	Tendência	Ajustado
(Litros)	(Litros)	(Litros)	(Litros)	(Litros)
6.084	6.718	15.240	18.503	18.503
1.161	1.983	3.346	4.348	4.348
0	0	0	0	0
0	0	0	0	0
4.423	5.035	3.572	3.492	3.492
15.040	8.035	4.030	-1.975	4.030
0	0	0	0	0
0	128.025	488.162	693.558	693.558
2.570	629	0	-1.504	0
443.067	437.531	551.974	586.431	586.431
89.990	97.572	134.102	151.333	151.333
51.086	9.648	11.426	-15.607	13.204
1.711	922	466	-212	466
381.003	281.232	0	-160.258	81.690
0	112	44	96	96
10.504	6.873	12.558	12.032	12.032
0	0	0	0	0
0	0	0	0	0
0	0	0	0	0
0	0	0	0	0
0	0	0	0	0
37.316	33.866	19.848	12.875	12.875
0	0	0	0	0
0	0	0	0	0
0	0	0	0	0
0	0	0	0	0
0	0	0	0	0
0	0	0	0	0
1.043.955	1.018.181	1.244.768	1.303.114	1.582.060

Tabela 2: autoria própria, 02/08/2024

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

1. Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, com entrega nos tanques existentes na sede da COMCAP, e abastecimento dos veículos e maquinário sendo realizado por agentes públicos (modelo atual);
2. Contratação de empresa para fornecimento direto de combustíveis (posto de combustíveis) e controle dos abastecimentos sendo realizado por agentes públicos através de sistema informatizado já existente no Município (modelo atual utilizado apenas para finais de semana, domingos, feriados e outras datas em que o posto da COMCAP está fechado);
3. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou microprocessado, para o fornecimento de combustíveis em rede de postos credenciados.

Além da pesquisa realizada no portal <https://paineldepregos.planejamento.gov.br>, a equipe de elaboração deste documento estudou o processo PE 0214/2023 da central de compras do Estado de Santa Catarina, disponível em <http://e-lic.sc.gov.br>, o qual adota o modelo indicado no item 3, supra.

Analisando-se as possibilidades acima identificadas, foram identificados os seguintes pontos positivos e negativos de cada modelo:

5.1. Modelo atual - Aquisição de combustível de distribuidoras, que realizam a entrega nos tanques da COMCAP, abastecimento realizado por agentes públicos municipais e controle dos abastecimentos através de sistema já contratado pelo Município.

Neste modelo, o combustível é adquirido diretamente de distribuidoras de combustíveis (Atas de Registro de Preços nº 726/SMA/2023 e 181/SMA/2024), as quais ofertaram descontos de 9,51% e 12,25%, respectivamente, sobre o valor médio da Tabela da ANP. Estes percentuais são muito bons e dificilmente serão obtidos numa contratação como as indicadas nos itens abaixo. Isto porque, não há o serviço de abastecimento individual de automóveis e utilização dos maquinários (bombas de abastecimento), nem o fornecimento ou operação de sistema informatizado de controle e gestão dos abastecimentos. Aqui, há apenas a entrega do líquido nos tanques da COMCAP.

Porém, toda a mão de obra para o abastecimento e para o controle destas tarefas fica a cargo do Município, o que também envolve custos.

Nesta solução, existem pontos negativos bastante significativos. Merece destaque o grande deslocamento que os veículos necessitam realizar para que consigam abastecer. Por exemplo, veículos utilizados nas atividades administrativas no Bairro Rio Vermelho, precisam se deslocar cerca de 74 km (ida e volta) e tempo de viagem total de aproximadamente 2 horas. Trata-se de situação totalmente na contramão de critérios de sustentabilidade, eficiência, mobilidade, razoabilidade, dentre outros. E isso se repete para praticamente a totalidade dos veículos que compõem a frota municipal.

Aqui, pode-se afirmar, com grande margem de segurança, que a economia no custo unitário do combustível se desfaz em razão do aumento do consumo decorrente dos grandes deslocamentos para realizar os abastecimentos e dos custos que envolvem o pessoal necessário para realizar os abastecimentos (com incidência de adicional de periculosidade, inclusive).

Deve se somar a isso os custos que estarão envolvidos para realizar as adequações ambientais dos tanques e posto da COMCAP.

Todos estes fatores demonstram que esta certamente não é a melhor opção a ser adotada pelo Município).

5.2. Contratação de empresa para fornecimento direto de combustíveis (posto de combustíveis) e controle dos abastecimentos sendo realizado por agentes públicos através de sistema informatizado já existente no Município

Esta opção está, em parte, implantada no Município. Trata-se do Contrato existente com o Posto Jóia (acima citado) e utilizado como alternativa ao posto da COMCAP (apresentada no item 5.1, supra) para realizar abastecimentos aos finais de semana, domingos, feriados e outras datas em que a COMCAP não possua expediente (como em greves, por exemplo, que são bastante comuns naquela categoria de trabalhadores).

Neste, apesar de se conseguir indicar ao Contratado quais veículos estão autorizados a abastecer e as quantidades, esta comunicação ocorre muitas vezes por telefone ou e-mail, não havendo sistema que opere simultaneamente no Posto e no Município para gerenciamento deste serviço.

Assim, o controle é bastante frágil e não comporta a precisão indicada para esta espécie de operação. Isto porque, não se consegue realizar o registro da

quilometragem do veículo no momento do abastecimento, qual o condutor e outras informações essenciais para o adequado gerenciamento da frota e dos veículos.

Porém, como sua utilização é apenas eventual, para a realidade atualmente existente trata-se de solução que, mesmo não ideal, permite que não haja desabastecimento de ambulâncias e outros veículos que prestam serviços essenciais à coletividade.

Porém, para que esta opção fosse viável para atender a totalidade da frota do Município, haveria a necessidade de se cadastrar mais postos de combustíveis, implantar sistema de gerenciamento dos abastecimentos em cada um deles e possuir pessoal qualificado e treinado para realizar os registros e controles inerentes a esta atividade.

No entanto, isso não se mostra razoável e iria na direção oposta das práticas administrativas atuais, que indicam ser mais eficiente e econômico que as atividades não diretamente relacionadas à prestação de serviços públicos sejam repassadas à iniciativa privada.

5.3. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou microprocessado, para o fornecimento de combustíveis em rede de postos credenciados

Esta é uma evolução da solução indicada no item 5.2, supra. Isto porque, é totalmente realizada por empresa contratada, a qual possui expertise na área e conseguirá atender a todas as exigências impostas pela Administração, em especial possuir postos de combustíveis credenciados em diversos pontos da cidade e realizar os controles necessários no momento do abastecimento, que trarão possibilidade de gerenciamento adequado da frota e consumo dos combustíveis.

Veja que com uma ampla rede de postos credenciados a realizar os abastecimentos dos veículos do Município, serão evitados os deslocamentos longos e desnecessários, o que trará economia de combustível e contribuirá para a mobilidade da cidade.

Por todo o exposto, entende-se ser esta a opção que melhor atende às necessidades administrativas, sendo ela, inclusive, a espécie de contratação realizada pelos mais diversos órgãos públicos, conforme consulta realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

Quanto aos valores dos dois itens, gasolina comum e óleo diesel S10, optou-se por adotar o levantamento de preços da ANP, o qual é obtido a partir de critérios econômicos, tais como renda, população, número de postos revendedores e frota de veículos, sendo selecionadas 459 localidades, de acordo com procedimentos estabelecidos pela Portaria ANP nº 202/2000. Sendo que somente em Florianópolis foram consultados ao menos 17 postos entre os dias 20/10/2024 e 26/10/2024, sendo:

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP							
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA							
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS							
INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL							
COMBUSTÍVEL: TODOS							
TIPO RELATÓRIO: CAPITAIS							
OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.							
DATA INICIAL	DATA FINAL	ESTADO	MUNICÍPIO	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA
20/10/2024	26/10/2024	SANTA CATARINA	FLORIANÓPOLIS	GASOLINA COMUM	17	R\$/l	6,48
20/10/2024	26/10/2024	SANTA CATARINA	FLORIANÓPOLIS	ÓLEO DIESEL S10	4	R\$/l	6,10

Fonte: ANP - <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>, acesso 30/10/2024

Nesse sentido, estima-se que o preço médio seja de R\$6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos) para o litro de gasolina comum e R\$6,10 (seis reais e dez centavos) para o Óleo Diesel S10.

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é instaurar um processo licitatório para a **contratação de empresa especializada no gerenciamento do abastecimento, com fornecimento de combustíveis**. Isso tem como objetivo manter a presteza e eficiência na execução dos serviços de abastecimento, primando pela otimização da qualidade no trato com o bem público, observando critérios e mecanismos que gerem maior eficiência, celeridade e economicidade. Nesse sentido, a partir da análise das contratações similares feitas por outras instituições públicas, conforme disposto no item 5 deste artefato, conclui-se que a melhor escolha frente à necessidade da PMF é o Pregão Eletrônico com taxa administrativa.

Convém explicar que o pregão eletrônico é uma modalidade de licitação utilizada pela administração pública para a aquisição de bens e serviços comuns, com o objetivo de assegurar a economicidade e a celeridade do processo. Quando um pregão eletrônico inclui uma taxa administrativa, significa que há uma cobrança adicional sobre o valor do contrato, destinada a cobrir os custos administrativos envolvidos na gestão do

contrato. Por exemplo, a taxa administrativa pode ser um percentual fixo sobre o valor total do contrato (ex.: 1% do valor do contrato) ou pode ser um valor fixo definido no edital (ex.: R\$ 1.000,00 por contrato).

No presente caso, a PMF adotará a modalidade **Pregão Eletrônico**, composto pelo valor anual estimado para os gastos com o fornecimento de combustíveis, acrescido da **Taxa de Administração** máxima permitida, estimada em igual ou inferior a 1% (um por cento), em relação ao preço do combustível (valor da bomba à vista, limitado a média da ANP), conforme tabela abaixo:

item	descrição	preço médio para revenda ANP em 20/10 a 26/10/2024	Taxa de Administração máxima
01	Gasolina Comum	R\$6,48	1%
02	Óleo Diesel S10	R\$6,10	

Tabela 3: autoria própria, 30/10/2024

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A gestão eficiente do abastecimento de combustíveis é uma tarefa complexa e essencial para a administração pública, especialmente para garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população. Diante disso, a contratação integral de uma empresa especializada em gerenciamento de combustível, em vez de realizar essa contratação de forma parcelada, se mostra como a opção mais viável e eficiente.

A contratação de uma única empresa para o gerenciamento do abastecimento assegura uma abordagem coesa e consistente. A fragmentação dos serviços entre várias empresas pode levar à inconsistência operacional, dificultando a coordenação e potencialmente comprometendo a continuidade do fornecimento de combustíveis. A coesão operacional é vital para manter a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, garantindo que todos os veículos da administração pública sejam abastecidos de maneira uniforme e confiável.

Gerenciar múltiplos contratos de fornecimento de combustível de forma parcelada aumenta significativamente a carga administrativa. Isso implica a necessidade de lidar com diferentes prazos, condições contratuais, faturamentos e atendimentos. A centralização em um único contrato simplifica esses processos, reduzindo a burocracia e

permitindo uma gestão mais ágil e eficiente. Com menos contratos para administrar, a administração pública pode focar seus recursos em outras áreas prioritárias.

A contratação de uma única empresa para o gerenciamento integral do abastecimento permite a obtenção de benefícios de economia de escala. Empresas especializadas podem oferecer condições financeiras mais vantajosas e descontos substanciais quando o volume de fornecimento é maior. Isso resulta em uma melhor alocação dos recursos públicos e maior eficiência econômica, contribuindo para a otimização dos gastos públicos e para a sustentabilidade financeira da administração municipal.

O uso de tecnologias avançadas, como sistemas informatizados de gestão e monitoramento em tempo real, é mais eficaz quando implementado de maneira uniforme por uma única empresa. A fragmentação dos serviços pode dificultar a integração tecnológica e a interoperabilidade entre diferentes sistemas, comprometendo a eficácia do gerenciamento de abastecimento. Uma única empresa pode desenvolver e manter um sistema integrado que permita uma gestão mais eficiente e transparente do processo.

A contratação de uma única empresa facilita a responsabilização e a transparência. Com um único ponto de contato e responsabilidade, torna-se mais fácil monitorar, avaliar e auditar o desempenho do contrato. Isso simplifica a identificação e a resolução de problemas, promovendo uma maior transparência e confiança no processo. A centralização também facilita a aplicação de padrões uniformes de conformidade com normas e regulamentos, garantindo que todas as operações estejam dentro da legalidade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com base nas informações apresentadas por este Estudo Técnico Preliminar, pretende-se que os serviços sejam executados com eficácia e eficiência, e com menor custo final para a Administração Pública, respeitando todas as normas de segurança previstas e com o menor impacto ambiental possível. Além disso, busca-se garantir a máxima transparência e conformidade com os requisitos legais e regulatórios, promovendo a melhoria contínua dos processos e a satisfação das necessidades da Administração e da população. A execução dos serviços deverá ser monitorada de perto, com a implementação de mecanismos de controle e avaliação que assegurem a qualidade dos resultados e a adequada utilização dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a contratação de uma empresa especializada no gerenciamento do abastecimento, a administração deve adotar as seguintes providências previamente à celebração do contrato.

Primeiramente, é necessário designar uma equipe específica para a fiscalização e acompanhamento do contrato. Em seguida, a administração deve verificar as condições de habilitação da empresa contratada antes da assinatura do contrato, garantindo que ela atenda a todos os requisitos estabelecidos e normas legais inerentes ao objeto. Também devem ser realizadas vistorias nas unidades envolvidas, quando aplicável, para assegurar que as condições e requisitos do contrato sejam compreendidos e atendidos. Cada órgão participante deve assegurar que seus servidores recebam a capacitação adequada para a execução e fiscalização dos serviços contratados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As Atas de Registro de Preços nº 181/SMA/2023 e 726/SMA/2023 (fornecimento de combustíveis com entrega nos reservatórios da COMCAP, para abastecimento realizado com servidores próprios do Município) - deverá ser avaliada a necessidade de sua continuidade, pois toda a demanda deverá ser suprida pela contratação que se pretende realizar através deste processo.

O Contrato nº 148/SMMA/2022, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa Multisoft Tecnologia Ltda ME (sistema informatizado através do qual é realizado o controle dos abastecimentos) - deverá ser avaliada a necessidade de continuidade, pois a gestão do abastecimento será realizada pela empresa a ser contratada através da presente licitação e a gestão da frota em si, poderá ser atendida pelo Contrato 601/2021, abaixo indicado.

O Contrato nº 601/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa LNXOPEN Informática Ltda. (software de solução em gestão de frota de veículos terrestres, aquáticos e de equipamentos motorizados, acoplados e rebocáveis e gestão de abastecimento) - deverá ser avaliada a necessidade de continuidade, pois a gestão do abastecimento será realizada pela empresa a ser contratada através da presente licitação e a gestão da frota em si, poderá ser atendida pelo Contrato 148/2021, acima indicado.

Contrato nº 1247/SMA/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa Joia Combustíveis Ltda. (fornecimento de combustíveis a ser utilizado aos finais de semana, feriados ou quando o posto da COMCAP está fechado) -

deverá ser avaliada sua necessidade, mas ao que tudo indica, deverá ser rescindido, pois não possuirá mais utilidade ao Município.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto, sendo que a futura fornecedora dos serviços deverá obedecer aos critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, os quais devem ser aplicados no momento da execução do objeto, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, relativos ao fornecimento de combustíveis. Assim, a empresa contratada somente poderá credenciar postos de combustíveis que apresentem os seguintes documentos:

- Licença ambiental de operação;
- Comprovante de coleta de resíduos de óleo queimado;
- Comprovante de entrega das embalagens de lubrificantes;
- Certificado do INMETRO (BOMBAS);
- Certificado do posto revendedor (ANP);
- PCCO – Plano de Impacto Ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando a necessidade da contratação já demonstrada neste ETP, entendemos por sua viabilidade e razoabilidade, conforme disponibilidade orçamentária da Administração.

Florianópolis, 30 de outubro de 2024

Flávio Filomeno Pereira Oliveira
Matrícula 76654-2
Diretor de Logística e Suprimentos
Decreto 26.683/2024

Fábio Augusto Zauer
Matrícula 59134-3
Chefe Depto. Controle de Frota e
Abastecimento